



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ:  
08.365.900/0001-44

**EDITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Referente Ofício nº: -SMEL

Processo: 102062/2017

Assunto: Pedido de INEXIGIBILIDADE.


Objeto: Fornecimento de água potável, ao prédio público e/ou locado, que estejam vinculadas a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

## DESPACHO

Reconheço a **Inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa CAERN, para Fornecimento de água potável, ao prédio público e/ou locado, que estejam vinculadas a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 420,00 (quatrocentos e vinte reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN, ...

  
Severino Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal